

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Novembro de 1996:

Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung e Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes, intérpretes-tradutoras de 2.^a classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 45/96, II Série, de 6 de Novembro — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 1.^a classe, 1.º escalão, do quadro dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 19/95/M, de 24 de Abril, e 4/96/M, de 8 de Janeiro, e actualmente preenchidos pelas mesmas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 187/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território do lote «S1», com a área de 7 566 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis) metros quadrados, sito no aterro do Pac On, na ilha da Taipa, e sua afectação à concessionária dos serviços de limpeza pública, remoção e transporte dos resíduos sólidos comunitários produzidos no território de Macau, denominada Swire BFI Waste Services Limited.

Considerando que:

O lote «S1» com a área de 7 566 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis) metros quadrados, situado no aterro do Pac On, entre as Avenidas Wai Long e Son On, na ilha da Taipa, encontra-se ocupado com as instalações e equipamentos afectos à execução do contrato de concessão de exploração dos serviços de limpeza pública, remoção e transporte dos resíduos sólidos comunitários produzidos no território de Macau, celebrado com a sociedade denominada Swire BFI Waste Services Limited.

O referido lote «S1», assinalado na planta n.º 4 063/92, emitida, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 5 de Novembro de 1996, constitui terreno vago do Território e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau.

Verificando-se a necessidade de registar o referido prédio a favor do Território, procede-se, agora, à sua integração no domínio privado do Território, bem como à sua afectação a favor da sobredita concessionária para exploração do serviço público concedido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago com a área de 7 566 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por Processo n.º 4 063/92, emitida, pela DSCC, em 5 de Novembro de 1996, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, bem como a sua afectação a favor da Swire BFI Waste Services Limited para exploração do serviço público que lhe foi concedido por escritura lavrada aos 22 de Julho de 1992, a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 286 do Cartório Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, rectificada por escritura outorgada no mesmo Cartório, em 23 de Setembro de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Anexo à planta 附圖編號 N.º 4 063/92, de 5 Novembro de 1996

Requerente 申請人 : DSSOPT

Localização 地點 : Aterro do Pac On, Lote «S1»

Parcela 部份 -----

Área CRP 登記局面積 = ----- m²

Área DSCC 地籍司面積 = 7 566 m²

Dif. 相差 = ----- %

Confrontações actuais 四至 :

NE — Avenida Wai Long;

SE — Terreno que se presume omisso na CRP junto às Avenidas

Wai Long e Son On;

SW — Avenida Son On;

NW — Rua Son Keng.

Despacho n.º 188/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, dr. Olavo Francisco Valente Rasquinho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a firma Patrick Trading Corporation, de Hong Kong, cujo objecto é a aquisição de três analisadores automáticos de partículas inaláveis em suspensão, instalação e seus acessórios.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Armando António Azenha Cação*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 150/SAS/96

Louvor

Louvo a secretária, Maria Cristina de Sousa Rocha, porquanto, tendo exercido, durante cerca de dois anos e meio, funções no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, demonstrou, em permanência, ser detentora de um elevado nível de profissionalismo e grande sentido do dever.

Extremamente dedicada e competente, qualidades que evidenciou durante o tempo em que integrou a equipa de trabalho do Gabinete, fez jus as abonatórias referências que, do antecedente, foram colhidas acerca do seu desempenho e perfil profissional.

O zelo e a competência que emprestou às tarefas que sucessivamente lhe foram sendo cometidas, aliadas à sobriedade de carácter, à afabilidade do trato e graciosidade da atitude, consti-

tuem motivo para que a secretária, Cristina Rocha, seja considerada como uma profissional de excepção e demandam que, por ocasião do termo da sua comissão, seja distinguida com este público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Dezembro de 1996:

1.ª lista nominativa do pessoal operário e auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública abrangido pela aplicação da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

Trabalhador	Situação actual		Reposicionamento por força do artigo 7.º da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto	
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão
Ip Ch'eng In	Auxiliar	6.º	Auxiliar	7.º
Ng Lai Kun	Auxiliar	6.º	Auxiliar	7.º

As progressões produzem efeitos a partir de 12 de Agosto de 1996, nos termos do artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Julho e 18 de Setembro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 e 21 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Irma da Graça Nogueira Von Doellinger, professora do ensino primário — contratada além do quadro, destes Serviços, para o ano escolar de 1996/97, a partir de 2 de Setembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Maria Tília Negreiros de Amaral Marques Gomes de Abreu, professora do ensino secundário — contratada além do quadro, destes Serviços, para o ano escolar de 1996/97, a partir de 19 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 2 e 8 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro e 3 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciada Maria Otilia Frazão da Silva Catarro — contratada, por assalariamento, para exercer funções de professora provisória do ensino secundário, com habilitação própria, de grau superior, nível 5, 3.º escalão, índice 450, a partir de 2 de Outubro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo único do Decreto-Lei n.º 5/93/M, de 8 de Fevereiro.

Licenciada Lam Wai Leng — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 440, como professora provisória do ensino secundário luso-chinês, correspondente ao 2.º escalão, nível 5 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 15 e 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 e 5 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Mirandolina Fátima Dias e Violanda Carla da Silva Gouveia — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 590 e 450, com referência às categorias de professores do ensino preparatório, 4.ª fase, nível 1, e do ensino primário, 5.ª fase, nível 3 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro e 5 de Novembro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 18 de Outubro de 1996, da directora, substituta, destes Serviços, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo ano:

Leong Cheok I, enfermeira do quadro do Instituto de Acção Social, Lou Hon Kit, primeiro-oficial do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, Tang Chi Keong, escriturário-dactilógrafo do quadro dos Serviços de Economia, e Iao Kam Kong, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública, todos de nomeação definitiva — nomeados, definitivamente, professores de língua portuguesa do ensino primário luso-chinês, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, n.º 12, do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 18 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Wong Mei Seong — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 355, como professora provisória do ensino secundário luso-chinês, correspondente ao 2.º escalão, nível 6 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo ano:

Ana Maria Vitorino Rocha Pinto Gouveia — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 480, com referência à categoria de professor do ensino primário, 6.ª fase, nível 3 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 22 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 e 29 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciados António José Mesquita Cardoso Póvoa e Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 590 e 525, com referência às categorias de professores do ensino secundário, 4.ª fase, e do ensino preparatório, 3.ª fase, ambos do nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 27 de Outubro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 30 de Outubro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Dora Maria Botelho Amaro de Almeida — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 440, correspondente à categoria de professor do ensino secundário, 2.º escalão, nível 5 do mapa anexo ao Decreto-Lei

n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, a partir de 27 de Setembro de 1994.

Licenciada Wong Lao Fan — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 450, com referência à categoria de professor provisório do ensino secundário luso-chinês, com habilitação própria, de grau superior, 3.º escalão, nível 5 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Licenciado Lao Kei Leong e Maria Helena Pratas do Vale Leitão Gomes — renovados os contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, por mais um ano, a partir de 4 e 27 de Novembro de 1996, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Lou Kan Hoi, aliás Lou I Kei — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 355, como professor provisório do ensino primário luso-chinês, correspondente ao 2.º escalão, nível 6 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 e 31 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 e 5 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciadas Sofia Gigante Videira de Abreu e Margarida Maria Xavier Henriques Neves Guimarães Santos — alteradas as 3.ªs cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 525 e 590, com referência à categoria de professor do ensino secundário, de 3.ª e 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro e 31 de Outubro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Maria Manuela Rosário Gonçalves — nomeada, em comissão eventual de serviço, professora provisória do ensino

preparatório e secundário com habilitação própria, de grau superior, 1.º escalão, índice 430, nível 5 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 11 de Novembro de 1996 até 31 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 30.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Licenciado Armando Humberto Morais — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 5.ª fase, nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Sut Fan — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 355, como professora provisória do ensino primário luso-chinês, correspondente ao 2.º escalão, nível 6 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Raquel de Fátima Capaz da Silva Almeida Gonçalves, professora do ensino preparatório — contratada além do quadro, destes Serviços, para o ano escolar de 1996/97, a partir de 13 de Novembro de 1996, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Iu Chi Un — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 4 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Wong Keng Chao, técnica superior de 2.^a classe, contratada além do quadro, destes Serviços — designada directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado António José Abreu Gomes da Silva para o cargo de subdirector dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/96, II Série, de 13 de Novembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Ngan Mei Leng — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, se rectifica a lista nominativa do pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que transita dos actuais para os cargos criados pelo novo diploma orgânico, bem como as listas nominativas do pessoal do quadro e do pessoal contratado a que se referem, respectivamente, os n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, todas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 46/96, II Série, de 13 de Novembro, da página 4952 a 4957:

1. Pessoal de direcção e chefia

Onde se lê: «Libânio Martins...técnico superior assessor...1.º escalão...técnico superior assessor...1.º escalão...»

deve ler-se: «Libânio Martins...técnico superior assessor...2.º escalão...técnico superior assessor...2.º escalão...»;

Onde se lê: «Amélia Chila Dillon Gomes da Silva...»

deve ler-se: «Amélia Chila Dillon de Jesus Gomes da Silva...».

2. Pessoal do quadro

Onde se lê: «José Henriques Felício...»

deve ler-se: «José Henrique Rodrigues Felício...»;

Onde se lê: «Maria Luísa Bento Mamblecar...»

deve ler-se: «Maria Luíza Bento Mamblecar...»;

Onde se lê: «Ng Mein In...»

deve ler-se: «Ng Mein In, aliás Ng Mei Sam...»;

Onde se lê: «Ho Cheong Si...segundo-oficial...1.º escalão...segundo-oficial...1.º escalão...»

deve ler-se: «Ho Cheong Si...terceiro-oficial...1.º escalão...terceiro-oficial...1.º escalão...»;

Onde se lê: «Lao Weng Kin, aliás Liou Weing Hon...»

deve ler-se: «Lao Weng Kin...»;

Onde se lê: «Mak Ka Leng...»

deve ler-se: «Mak Ka Leng Parrinha...»;

Onde se lê: «Bertília Pereira...»

deve ler-se: «Bertília Maria Pereira...»;

Onde se lê: «Isabel Lai, aliás Lai Man Yin...»

deve ler-se: «Lai Man Yin, aliás Isabel Lai...»;

Onde se lê: «Chai Kyi Hsiung (Chon Chi Hong)...»

deve ler-se: «Chai Kyi Hsiung (Choi Chi Hong)...»;

Onde se lê: «Afonso Pereira Araújo Constantino...adjunto-técnico principal...1.º escalão...adjunto-técnico principal...1.º escalão...»

deve ler-se: «Afonso Pereira Araújo Constantino...adjunto-técnico principal...2.º escalão...adjunto-técnico principal...2.º escalão...»;

Onde se lê: «Tang Chi Kong...técnico auxiliar de informática de 1.ª classe...1.º escalão...técnico auxiliar de informática...1.ª classe...1.º escalão...»

deve ler-se: «Tang Chi Kong...técnico auxiliar de informática de 2.ª classe...1.º escalão...técnico auxiliar de informática...2.ª classe...1.º escalão...»;

Onde se lê: «Ngan Mei Leng...técnico auxiliar de informática de 1.ª classe...1.º escalão...técnico auxiliar de informática de 1.ª classe...1.º escalão...»

deve ler-se: «Ngan Mei Leng...técnico auxiliar de informática de 2.ª classe...1.º escalão...técnico auxiliar de informática de 2.ª classe...1.º escalão...»;

Onde se lê: «Chao Pou I...»

deve ler-se: «Chao Pou I Pacheco...».

3. Pessoal contratado

Onde se lê: «Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin...»

deve ler-se: «Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin, aliás Maung Wai Hin...»;

Onde se lê: «Lai Kin Meng...»

deve ler-se: «André Lai, aliás Lai Kin Meng...»;

Onde se lê: «Patrícia N. M. M. S. Nascimento...»

deve ler-se: «Patrícia N. M. M. Sousa Nascimento...»;

Onde se lê: «Maria Cristina D. P. de Matos...»

deve ler-se: «Maria Cristina D. P. de Matos Menezes Sequeira...»;

Onde se lê: «Lei Ion Chong...»

deve ler-se: «Ion Chong Lei...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Lao Chi Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declaração

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Dezembro de 1996, foi autorizada a alteração de uma conta de Operações de Tesouraria, que foi anteriormente publicada sendo:

= 0836 Serviços Sociais das Forças Armadas

passando a designar-se

= 0836 Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Hernâni Machado Duarte*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos de 29 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, a partir das datas a seguir indicadas:

Licenciados U Ion Tak e Elsa do Rosário Rodrigues Merca, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 e 19 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Paula Isabel Desirat Machado, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, por um ano, a partir de 25 de Novembro de 1996, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 12 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato além do quadro para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, por um ano, a partir de 30 de Novembro de 1996, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Vítor Manuel Oliveira dos Mártires, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da CRP — renovado e alterado o seu contrato além do quadro para técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, por um ano, a partir de 6 de Dezembro de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 25 de Novembro de 1996, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, nos Serviços de Estatística e Censos — nomeada, em comissão de serviço, assessora, 3.º escalão, no TC, até ao termo da sua prestação de serviço no Território em 22 de Fevereiro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, substituta, *Carla Lamego*, subdirectora.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Outubro de 1996, do director dos Serviços:

Licenciada Maria Clotilde Freitas da Silva Cavaco Ferreira da Costa — rescindido, a seu pedido, a partir de 12 de Janeiro de 1997, o contrato além do quadro para o exercício de funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 1996:

Lei Chong Kit e Iun Meng Wai, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, Ana Paula Estorninho Dias, terceiro-oficial, 1.º escalão, e Mac Chi Sang, operário semiqualeficado, 3.º escalão, sendo os primeiros três contratados além do quadro, e o último, assalariado do quadro — rescindidos, a seu pedido, os referidos contratos e o assalariamento do quadro, a partir de 4 de Dezembro de 1996, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomaram posse, em nomeação provisória, dos lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/96, II Série, de 13 de Novembro, a páginas 4977, se rectifica:

Onde se lê: «Departamento de Edifícios Urbanos»

deve ler-se: «Departamento de Edificações Urbanas».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano:

Vong Tai Kiu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Novembro de 1996, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Manuel Azevedo Lei, primeiro-oficial, 1.º escalão — nomeado, interinamente, para desempenhar, ao abrigo do artigo 24.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de oficial administrativo principal, 1.º escalão, desta Direcção, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 1996.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Outubro de 1996, do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciados Lit Wai e Ip Va Hung, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os seus contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas terceiras, ao abrigo do

artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 e 16 de Janeiro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 12 de Dezembro de 1996, do capitão dos portos-adjunto:

Jorge Manuel Duarte Nunes dos Reis, adjunto-técnico de 2.ª classe, desta Capitania — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data do início de funções na Universidade de Macau.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despachos de 18 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lam Sao Kun, Sandra Margarida Bernardes Bártolo, Tam San Mei, Hun Lai Fong e Pun Weng U Córdova — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho homologatório do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 5 de Novembro de 1996:

Lei Oi Chong, guarda n.º 169 821, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 3 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/82, a partir de 13 de Dezembro de 1996, por, nos termos do n.º 1 do artigo 211.º (com referência ao seu Anexo G) do Estatuto dos Militarizados, dos artigos 17.º do EOM, e 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, lhe ter sido aplicada a pena de demissão.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Leong Chek Wai, Lau Seng Chai e Leong Ion In — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de operários qualificados, do 4.º e 3.º escalão, e de auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços, a partir de 3, 11 e 13 de Dezembro de 1996, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Tai Fong Ha e Lam Sio Fong — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 e 15 de Dezembro de 1996, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — Pel'O Director dos Serviços, *José Manuel Bailote Fernandes*, chefe de departamento.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Novembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 9 e 11 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Emília Celina Henriques Catito Rodrigues Simão, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 1997, passando o índice a ser 565, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Kuong Wai Meng — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1996, para exercer funções de operário, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Dezembro de 1996:

Lou Fat Wo e Lei Peng Chong, auxiliares, 4.º escalão — alterados os contratos de assalariamento para o 5.º escalão, índice 140, da mesma categoria, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 1996.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Dezembro de 1996, da presidente deste Instituto:

Licenciada Lee Shuk Yee — caduca, no termo do seu prazo, em 5 de Janeiro de 1997, a comissão de serviço no cargo de adjunto deste Instituto.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro, respeitante à renovação do contrato além do quadro de Sérgio Lopes de Carvalho, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho de 8 de Setembro de 1996, ...»

deve ler-se: «Por despacho de 8 de Novembro de 1996, ...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. —
A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberações desta Câmara, de 29 de Novembro de 1996:

Hoi Lok Man, ajudante de encarregado, 1.º escalão, dos SUC, e Iao In Mui Gomes, segundo-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, a partir de 2 e 17 de Dezembro de 1996, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 9 de Outubro de 1996, presente na sessão camarária, de 11 do mesmo mês e ano, rectificado por despacho do vereador a tempo inteiro, de 22 de Outubro de 1996, presente na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano, e visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1996:

Chan Tin Cheok, fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SVPIE — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª para fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 13 de Dezembro de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 26 de Novembro de 1996, e presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados: Adriano do Espírito Santo e Cristóvão Maria da Rosa, do 2.º e 3.º escalão, dos SAF e DRPI, índices 140 e 150, a partir de 15 e 30 de Dezembro de 1996;

Auxiliares: Lei Wa Fu e Leong Kam Keong, do 3.º escalão, índices 120, dos SAF e da CM, a partir de 1 de Janeiro de 1997 e 5 de Dezembro de 1996; Cheong Kan e Lok Chio Meng, do 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, dos SAF, a partir de 1 de Janeiro de 1997 e 30 de Dezembro de 1996;

Fong Weng Kei, operário semiqualeficado, 6.º escalão, dos SRC, índice 190, a partir de 6 de Dezembro de 1996.

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Novembro de 1996, e presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Kuán Iat Fan, fiscal principal, 1.º escalão, e Lam Sio Kiong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índices 170 e 140, dos SIS, a partir de 29 e 31 de Dezembro de 1996;

Auxiliar, 6.º escalão, dos SIS, índice 150: Ip Kam Lan, a partir de 21 de Dezembro de 1996; 5.º escalão, índice 140: Wong Peng Kuai, a partir de 1 de Janeiro de 1997; 4.º escalão, índice 130: Lo Kin Meng, Hoi Kam Meng, Kou Fok Heng, Leong Kam Weng e Cheang Tong Man, sendo o primeiro a partir de 2, o segundo a partir de 12, o terceiro e o quarto a partir de 16 e o quinto a partir de 20 de Dezembro de 1996, Ng Kan Chai, Cheang Fu e Cheong Ieng Long, todos a partir de 1 de Janeiro de 1997; 3.º escalão, índice 120: Wong Wa Un e Lou Tim Meng, a partir de 3 e 8 de Dezembro de 1996;

Operário qualificado, 4.º escalão, dos SVT, índice 180: Mak Peng In, Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwok Tak Chung, Cheong Chan Wa, Chan Pou Meng, Chan Ha ou Tran Ha, Lei Sio Wo, Lei Vai Hong, Leong Tek Sam e Tang Chap Mun, todos a partir de 10 de Dezembro de 1996, Ip Pak Sang, Cheang Chou Loi e Ng Ion Lam, todos a partir de 26 de Dezembro de 1996; 3.º escalão, índice 170: Leong Kuoc Keong, a partir de 2 de Dezembro de 1996; 2.º escalão, índice 160: Lao Hong Meng, a partir de 28 de Dezembro de 1996; 1.º escalão, índice 150: Wong Kam Kun, a partir de 9 de Dezembro de 1996;

Auxiliar, 4.º escalão, dos SVT, índice 130: Wong Lok Seng, Fong Chin Pang, Chan Mei Tai e Ao Ion Han, todos a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 109/96, em 2 de Dezembro, em nome da Sociedade de Gestão de Restaurante Heong San, Lda., para o

estabelecimento de bebidas «O Cantinho Florido», sito na Avenida da Amizade, Jardim Heong San.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 110/96, em 2 de Dezembro, em nome de Lei Choi Kao, para o estabelecimento de comidas «Chi Heng», sito na Rua da Entena, n.º 1-A.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 111/96, em 10 de Dezembro, em nome de Fong Ioi Kuong, para o estabelecimento de comidas «Fei Lou», sito na Rua Quatro da Areia Preta, n.º 9, r/c e s/l, «C-D».

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 113/96, em 10 de Dezembro, em nome de Chan Chong Kan, para o estabelecimento de comidas «Va Vai Mei Sek», sito na Rua das Indústrias, n.º 31, r/c «F».

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Foi emitida a licença n.º 114/96, em 10 de Dezembro, em nome de Ng Sio Tak, para o estabelecimento de bebidas «Kwok Nam», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 280-E, bloco 2, r/c e «k/c», loja B.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 115/96, em 10 de Dezembro, em nome de Ao Ieong In Ieng, para o estabelecimento de comidas «Tai Hao Chai Mei Sek», sito na Alameda da Tranquilidade, n.º 211, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

FUNDO DE PENSÕES

退 休 基 金 會

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Eugénio Francisco Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritor n.º 888-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Julho de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Outubro de 1996, a partir de 9 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 13 de Dezembro de 1996, na importância de MOP 446 688,00 (quatrocentas e quarenta e seis mil, seiscentas e oitenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,959,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 446\,688,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門旅遊司第三職階首席行政文員 Eugénio Francisco Cordeiro, 為前澳門退休基金會會員編號888-5, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第43/96期第二組內, 總督一九九六年七月十五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九六年十月二十五日批示, 准許其於一九九六年十二月九日實行解除上述聯繫。

按照護理總督於一九九六年十二月十三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 446, 688.00 (葡幣肆拾肆萬陸仟陸佰捌拾捌元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 13,959.00$, 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 16$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 446,688.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 12 de Dezembro de 1996, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

1. Regina Chim da Cunha, viúva de Luís Anísio da Cunha, que foi subchefe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Outubro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 90, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照護理總督於一九九六年十二月十二日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳退休副區長 Luís Anísio da Cunha, 其遺孀 Regina Chim da Cunha, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，是按照十二月廿一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lam Seng Chi, técnico auxiliar de radiocomunicações especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 1 166,00, amortizável em 11 prestações mensais, sendo de \$ 106,00, cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司第三職階特級無線電通訊助理技術員林成志，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，是按照十二月廿一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其36年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為葡幣 \$ 1,166.00，以每月 \$ 106.00 分 11 期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 13 de Dezembro de 1996, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

1. Leong Seng, aliás João Lau, marinheiro auxiliar, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照澳門護督於一九九六年十二月十三日發出的批示：

(一) 澳門港務廳第三職階助理水手梁勝，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其36年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Lei Kam Lan, Vong Lou I e Wong Cheng I, viúva e filhas de Vong Hok Lam, que foi distribuidor postal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 35, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司第二職階郵差黃學林，其遺孀及女兒李金蘭、黃露兒及黃靜兒，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的35點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Leong Son I, viúva de Vu Man Fat, que foi guarda n.º 122 661 da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Outubro de 1996, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳退休 122661 號警員胡文發，其遺孀梁順意，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年十月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. —
O Administrador, *Eduardo Cardeano Pereira*.

一九九六年十二月二十六日於澳門退休基金會

董事 白浩然

CONSELHO DE CONSUMIDORES

消費者委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a 1.ª alteração orçamental do Conselho de Consumidores de Macau, autorizada por despacho de 13 de Dezembro de 1996, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

根據八八年五月三十日法令第42/88/M號第八條規定，茲公佈護督於一九九六年十二月十三日批示所批准的澳門消費者委員會一九九六經濟年度預算第一修改：

Código Económico 經濟分類	Designação 名稱	Aumento/ Inscrição (MOP) 增加/加入	Redução (MOP) 減少
01-00-00-00	Pessoal 人事		
01-05-00-00	Previdencial Social 社會福利		
01-05-02-00	Abonos Diversos - Previdência Social 各項福利 - 社會福利	\$4.600,00	
02-00-00-00	Bens e Serviços 資產及勞務		
02-03-00-00	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$9.414,90	
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-02-00-00	Seguros 保險		
05-02-02-00	Material 光管招牌	\$300,00	
05-04-00-00	Diversas 雜項		
05-04-00-01	Dotação provisional 預留撥款		\$148.690,90
05-04-00-02	Fundo autónomo 自治基金組織		
05-04-00-02-01	Fundo Pensões - Reg. de aposentação 退休基金會-退休金	\$100.716,00	
05-04-00-02-02	Fundo Pensões - Reg. de sobrevivência 退休基金會-撫恤金	\$11.200,00	
05-04-00-00-19	Encargos relativo à contribuição para o Fundo de Segurança Social 社會保障基金之負擔	\$1.960,00	
07-00-00-00	Despesas de capital 資本開支		
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料	\$20.500,00	
	TOTAL 合計.....	\$148.690,90	\$148.690,90

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1996. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

IMPrensa Oficial**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração do orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1996, autorizada por despacho de 26 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 90 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria ...	\$ 18 000,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 60 000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda.	\$ 2 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 10 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 90 000,00	\$ 90 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Manuel Alfredo Alves*. — O Vogal, *António Gomes Martins*. — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria da Graça Vicente Ribeiro de Castro*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 2 de Fevereiro de 1996:

Mário Augusto do Rosário Vong, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS), da República Portuguesa, com a categoria de técnico principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Julho de 1996).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 6 de Junho de 1996:

Juliana Felicita de Jesus, terceiro-oficial do quadro do Leal Senado de Macau — integrada no Quadro de Efectivos Interdepartamentais (QEI), da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Julho de 1996).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Juventude, de 7 de Junho de 1996:

Cristina Fátima de Jesus, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau — integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Junho de 1996).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 17 de Junho de 1996:

Ana Maria de Ló Chin, adjunto-técnico principal do quadro do Instituto Cultural de Macau — integrada no Quadro de Efectivos Interdepartamentais (QEI), da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 9 de Outubro de 1996).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Justiça e do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 25 de Junho de 1996:

Maria João da Silva Manhão e Moura, terceiro-oficial da Direcção da Polícia Judiciária de Macau — integrada no quadro de pessoal da Polícia Judiciária, da República Portuguesa, com a categoria de técnico de polícia de nível 2.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Julho de 1996).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Setembro de 1996:

Fernando Jorge Barata de Freitas Cardoso, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado no quadro de pessoal da Polícia de Segurança Pública dos Serviços da República, com a categoria de guarda de 2.ª classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 16 de Outubro de 1996).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Outubro de 1996:

Tang Sai Loi, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Dezembro de 1996)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Dezembro de 1996:

João d'Oliveira — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções neste Gabinete, pelo período de um ano, com referência à categoria de chefe de sector, correspondente a 50% do índice 650, a partir de 28 de Dezembro de 1996, nos termos do artigo 268.º, n.ºs 2 e 3, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Dezembro de 1996:

Maria Helena Fernandes Meira, guarda de 1.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 12 de Dezembro de 1996)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Dezembro de 1996:

Ireen Seyer do Espírito Santo, subchefe, do quadro da Polícia de Segurança Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de

reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo TC, em 17 de Dezembro de 1996.

Por despacho de 26 de Dezembro de 1996:

Licenciado Ricardo João de Vasconcelos Teixeira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Janeiro de 1997, data em que irá iniciar novas funções no Instituto de Formação Turística.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há para o ano económico de 1996, autorizada por despacho de 2 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
02-03-01-00	Bens e serviços		
	Aquisição de serviços		
	Conservação e aproveitamento de bens	100 000,00	
02-03-02-02	Encargos das instalações		
	Outros encargos das instalações		50 000,00
02-03-09-00-03	Encargos não especificados		
	Outros encargos		50 000,00
	<i>Total</i>	100 000,00	100 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1996, autorizada por despacho de 2 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	DESPESAS CORRENTES		
	PESSOAL		
	Remunerações certas e permanentes		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		5,000.00

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	5,000.00	
	BENS E SERVIÇOS		
	Bens duradouros		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		250,000.00
	Bens não duradouros		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		10,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria		50,000.00
02-02-05-00	Alimentação	120,000.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros		190,000.00
	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	591,000.00	
	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica		100,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		10,000.00
02-03-04-00	Locação de bens		10,000.00
	Transportes e comunicações		
02-03-05-01	Transporte por motivo de licença especial		13,000.00
02-03-05-02	Transporte por outros motivos		43,000.00
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-01-03	Publicidade	20,000.00	
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-03	Outros encargos		290,000.00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	Sector público		
	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões - Compensação para o regime de aposentação		145,000.00
04-01-02-00-02	Fundo de Pensões - Compensação para o regime de sobrevivência		20,000.00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	Seguros		
05-02-02-00	Material		10,000.00
05-02-03-00	Imóveis		10,000.00
	Diversas		
05-04-00-00-02	Simpósios, seminários e conferências		80,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	OUTROS INVESTIMENTOS		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	500,000.00	
	TOTAL	1,236,000.00	1,236,000.00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — Pel'A Presidente do IFT, *Pauline Leong*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática da carreira de regime especial do grupo técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Chan Wa Hong;

Cheang Wai San;

Cheong Iat Veng;

Fong Chi Cheong;

Ieong Im Leng;

Kuan Chi Keong;

Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong;

Lam Soi Wa;

Vong Kuok Veng;